



AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.051/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **04.09.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.051/2026-PE**, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PELA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ORDINÁRIA 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA- CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 19 de Agosto de 2026. Francisco Alysso Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 20/08/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02/09/2026, às 08:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 262/2026-PE, cujo objeto: Aquisição de 14 conjunto baia de maternidade para a produção de suínos, e 80 baia de gestação individual, totalizando 94 baias maternidade para a criação de suínos, visando apoio à suinocultura do município, conforme Convênio 007/2026, firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: www.licitacaoquixeramobim.com.br/, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Ico - O Pregoeiro torna público, que será realizado Licitação de Pregão Eletrônico Nº: 10/2026-PERP, cujo objeto: licitação de preços para aquisição de material permanente (mobiliários e eletrodomésticos), visando atender as necessidades operacionais, administrativas e de suporte tecnológico de diversas secretarias e órgãos de Ico, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 20/08/2026 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 02/09/2026 às 13h, Início da abertura da sessão: 02/09/2026 às 14h, através do site www.novobmnet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Ico/CE ou ainda, através dos sites: www.novobmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.ico.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (088) 3561-1508 ou do E-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Francisco das Chagas dos Santos.

Prefeitura Municipal de Ico - O Pregoeiro torna público, que será realizado Licitação de Pregão Eletrônico Nº: 15.011/2026-PE, cujo objeto: Aquisição de autoclave, com capacidade mínima de 200 litros para o Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes, junto a secretaria municipal de saúde, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 20/08/2026 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 02/09/2026 às 08h, Início da abertura da sessão: 02/09/2026 às 09h, através do site www.novobmnet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Ico/CE ou ainda, através dos sites: www.novobmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.ico.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (088) 3561-1508 ou do E-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Francisco das Chagas dos Santos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, torna público o extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 20250157, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2022-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME CONVÊNIOS NºS CV 0664/16 E 4495/17. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, COM TERMO FINAL EM 31 DE JULHO DE 2027, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, § 1º, INCISO II, E § 2º, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Município de Ereré/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. CONTRATADA: WM Construções Ltda, CNPJ nº 02.364.381/0001-13. VALOR GLOBAL MANTIDO: R\$ 3.268.830,87. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Aurélio da Silva Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio Pinheiro Lindim. Ereré - CE, 19/08/2026. Paulo Aurélio da Silva Costa - Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01.051/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubará, torna público que realizará às 08:30hs, do dia 04.09.2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.051/2026-PE, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PELA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ORDINÁRIA 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA- CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufraíso, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubará - CE, 19 de Agosto de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 03 de setembro de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://licitamaisbrasil.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 003/2026/SME-CE, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Instalação de Usina/ Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Ongrid (Sistema Conectado à Rede), compreendendo Elaboração do Projeto, a Aprovação deste junto à Concessionária de Energia Local, o Fornecimento de todos os Materiais, a Instalação e a Efetivação do Sistema de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paramoti-CE. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. RAFAEL SANTOS DANTAS - Agente de Contratação. Paramoti-CE, 19 de agosto de 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 013/2026 SEINFRA - Objeto: Contratação de serviços de engenharia para executar obra de urbanização e paisagismo da entrada da cidade de Iracema-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 04 de Setembro de 2026, às 00:00 e Abertura dia 04 de Setembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sites: <https://bll.org.br/> (local de realização da concorrência), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.08.01/2026-CE - A Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que realizará no dia 04/09/2026, às 09h00, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica Nº 13.08.01/2026-CE, referente à Contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) passagens molhadas na localidade de Várzea Comprida, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Caridade/CE, Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 20/08/2026 até o dia 04/09/2026, às 08h00min, com Abertura das Propostas para Lances no dia 04/09/2026, às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no horário de 08h00min às 14h00min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Caridade-CE, 19 de Agosto de 2026. Fábio Amorim de Sousa - Ordenador Geral de Despesas do Município de Caridade/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública. Regente: Agente de Contratação/Pregoeira. Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 21.07.2026.001-SSP. Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso, implantação, parametrização, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagem em nuvem e sustentação de solução integrada de Registro, Despacho e Acompanhamento de Ocorrências de Segurança Pública, com aplicativo web para a Central de Operações e aplicativo móvel (PWA) para os agentes em viatura, destinada ao atendimento da Guarda Municipal e Guarda de Trânsito, através da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública do Município de Santa Quitéria/CE. A nova data para realização da sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicidade adotados para o edital, após a disponibilização das respectivas respostas aos interessados. Agente de Contratação/Pregoeira: JOSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS.





STF: IPTU não poderá ter aumento de alíquota a partir do tamanho do imóvel

| IMÓVEIS | Diferenciação de valores do IPTU só é permitida se for baseada em critérios autorizados pela Constituição

MARIA CLARA MOREIRA

FERNANDA BARROS

clara.moreira@spodsp.com.br



DECISÃO foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal

Os municípios brasileiros não poderão estabelecer alíquotas mais elevadas no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a partir de tamanho dos seus imóveis. Na prática, isso significa que a metragem em metros quadrados não será usada pelas prefeituras para justificar a cobrança de um IPTU mais elevado sobre o imóvel, ficando permitida a diferenciação de valores apenas por critérios autorizados pela Constituição, como o valor venal, localização e o tipo de uso.

A decisão foi publicada pelo Superior Tribunal Federal (STF) na segunda-feira, 17 de agosto, e tem efeito retroativo, ou seja, aplica-se a todos os casos de IPTU já cobrados.

Ação começou a partir de uma lei aplicada em Osqueânia, município de Santa Catarina, que estabelecia alíquotas de 2% para imóveis com área construída igual ou superior a 400 metros quadrados.

Entretanto, por possuir repercussão geral reconhecida, ela deverá ser aplicada em todos os municípios do Brasil.

A medida, para Eduardo Natel, chefe do escritório Natel & Mansour Advogados, mostra em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e conselheiro da

Associação Brasileira da Administração Tributária, apenas confirma que o poder municipal deve respeitar os critérios definidos pela Constituição. "O tamanho do terreno e a metragem do lote não aparecem entre os critérios previstos no artigo 159 da Constituição. Por isso, não há municipal que possa utilizar duramente a área do imóvel como fundamento para cobrar uma alíquota maior de IPTU", explica Natel.

E acrescenta: "O que o Supremo decidiu é que a autonomia municipal para instituir e disciplinar o IPTU não é ilimitada. Cabe ao município legislar, mas sempre dentro dos critérios expressamente autorizados pela Constituição".

Sua resposta ao STF PUND



CÁLCULO

A área não será considerada na avaliação do valor venal do imóvel. O que o STF decidiu foi a utilização direta da metragem para definir uma alíquota maior.

Constituir comissão da MP da 'taxa de blusinhas' é prioridade

| DIZ DURIGAN | Ministro afirmou que o governo prioriza a instalação e votação da comissão mista

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, disse ontem, 16, que a prioridade do governo é a instalação da comissão mista que vai analisar a Medida Provisória (MP) sobre a "taxa das blusinhas", para que o texto seja votado já no

próximo estágio concentrado do Congresso Nacional, marcado para ocorrer entre 21 de agosto e 4 de setembro.

"O presidente trata todos os assuntos, não temo conversado. O esforço do governo agora é mobilizar a base

no Congresso Nacional para instituir a comissão mista da medida provisória e aprovar o texto no próximo estágio concentrado", declarou Durigan, após participar da 2ª edição do fórum Saúde, promovido pela farmacêutica EMS em parceria com o think tank IUPERJ, em Brasília.

A previsão é que a comissão mista da MP se reúna em 19 de setembro para eleger o presidente do colegiado e designar o relator da matéria.

A comissão terá 13 senadores e 13 deputados, com igual número de suplentes. O Senado terá um representante na relatoria, enquanto a Câmara dos Deputados indicará o presidente do colegiado.

O prazo de validade da MP termina em 8 de setembro. Além de passar na comissão, o texto precisa ser votado nos plenários da Câmara e do Senado. O governo tem interesse em aprovar a fim de tirar das blusinhas para que o imposto não seja rejeitado em plena campanha eleitoral. (Agência Estado)



FOCO

Não estamos discutindo essa questão agora para fechar o Orçamento que não vamos aprovar no fim de setembro. Dario Durigan, ministro da Fazenda.

Em 19 de setembro de 2012, o Conselho de Administração da Companhia Saneamento de Ubatuba (CSU) aprovou a proposta de alteração da taxa de IPTU, com o objetivo de aumentar a arrecadação e melhorar a qualidade dos serviços. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

A taxa de IPTU será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

A taxa de IPTU será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

A taxa de IPTU será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

A taxa de IPTU será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

A taxa de IPTU será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

A taxa de IPTU será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

A taxa de IPTU será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

A taxa de IPTU será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013. A taxa será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.051/2026-PE



AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.051/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **04.09.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.051/2026-PE**, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PELA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ORDINÁRIA 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 19 de Agosto de 2026, Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 20/08/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Eudes Soares Cunha Neto
Código Identificador:9BE0B43A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/08/2026, Edição 4035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>